

sendo responsabilidade do candidato comparecer ao local com a própria máscara. O IADES não fornecerá máscaras. Será permitido ao candidato o consumo individual de água e alimentos entre os intervalos das baterias de teste.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 28 de janeiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 755185

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 16/2022-PC/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA. CNPJ nº 08.538.011/0001-31.

Data da Assinatura: 28/01/2022.

Vigência: O prazo de vigência inicial deste contrato é de 36 (trinta e seis) meses, com início em 28/01/2022 a 28/01/2025.

Valor total: R\$ 5.439.688,80 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito e oitenta centavos).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PRE-DIAL (CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DO PARÁ).

Processo nº 2020/900451.

Orçamento: 40101.06.122.1297.8338.339039.0101

Contratada: EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA.

Endereço da Contratada: Sede na Passagem Dalva, 505, Marambaia Belém, PA, CEP 66615080, tel. (91)3231-1468.

Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 755127

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 015/IN/CONTRATO, DE 27 JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e:

Considerando a necessidade de substituição de fiscal suplente do instrumento contratual nº 085/2021, resolve:

Art. 1º Substituir o MAJ QOBM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA, MF: 57174110/1, da função de Fiscal Suplente do contrato pelo CAP QOBM MARCELO RIBEIRO SANTOS, MF :57216376/1, celebrado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ:05.340.639/0001-30, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção náutica em geral, com fornecimento de serviços, peças, componentes, acessórios e outros materiais, quando necessário, transporte e socorro mecânico, por meio de rede de oficinas e centros náuticos credenciados e disponibilizados, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender a frota náutica do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 3º Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 4º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver. HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 754928

PORTARIA Nº 014/IN/CONTRATO 27 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando a necessidade de substituição de fiscal suplente do instrumento contratual nº 032/2021, resolve:

Art. 1º Substituir a CB BM CRISTILENE DE PAIVA COSTA - MF: 5721778, da função de Fiscal do contrato pelo MAJ QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES - MF: 54185206/1, celebrado com a empresa PANIFICADORA UMARIZAL LTDA, CNPJ nº: 04.910.063/0001-36, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de KIT LANCHE para atender os eventos do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 3º Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 4º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 754938

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 4. CONTRATO: 007/2018-PCE.

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 03.681.105/0001-06. ESTHER BRITO MARTINS EIRELLI (I & IMÓVEIS). CNPJ nº 21.772.515/0001-80. Classificação do Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste de preços de 8,89%.

Data da Assinatura: 23/01/2022.

Vigência: 23/01/2022 à 23/01/2023.

Orçamento: Funcional Programática Elemento de Despesa Fonte de Recurso. 40101.06.181.1502.8266.339039.0101. Estadual.

Proc. nº 2021/1381318.

Contratado: ESTHER BRITO MARTINS EIRELLI (I & IMÓVEIS). Endereço: Av. João Paulo II, nº 948, Bairro: Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA.

Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 754862

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00080/2022 - DGPC/OD/DRF DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/76567, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24/01/2022 a 27/01/2022;

1. IPC JOSE SANTOS DE SOUZA - MAT: 5421926 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. EPC MARIO SERGIO NAZARE PEREIRA - MAT: 5620074 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. IPC DATES BRITO DA SILVA JUNIOR - MAT: 54194285 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. DPC IVAN PINTO DA SILVA - MAT: 5940566 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00081/2022 - DGPC/OD/DRF DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/79989, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24/01/2022 a 26/01/2022;